

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0750 / 2005	DE	2005
----------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL	01 - 0750 / 2005	DE	21/11/2005
----------------------	----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	GOULART
-------------	----------	---------

EMENTA:	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO O EVENTO "INTERLAGOS FEST"
---------	--

--

ARQUIVADO EM 16/12/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:43:52

00000020849-37



Viviane FB

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02	do proc. 05
MARIA APARECIDA M. S. NICKER	
Agente de Apoio Legislativo	

DO HOJE
05:50 22 NOV 2005
<i>Antônio Goulart</i>
<i>Emenda e Adendo</i>

PROJETO DE LEI Nº

01- PL
01- 0750/2005

Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento

"INTERLAGOS FEST",

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento **"INTERLAGOS FEST"**, realizado pelo Rotary Clube Distrito 4420, que ocorrerá, anualmente, no mês de outubro.

Parágrafo único – A entidade organizadora do evento de que trata o "caput" deste artigo se encarregará de comunicar ao Poder Público, no mês que antecede à sua realização, o rol de providência a serem adotadas bem como os logradouros e próprios municipais que deverão ser liberados.

Art. 2º O evento de que trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em novembro de 2005.

Antônio Goulart
ANTÔNIO GOULART
 VEREADOR
 1º VICE-PRESIDENTE

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
22 NOV 2005
SGP.42

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

CMSF - ATM
-21-Nov-2005-18:15-010705

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) junta-to(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 02 e folha de informação sob nº

03 05/12/05 al (Assinatura)

MARIA APARECIDA M. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Goulart

Folha nº	02	do proc.
nº	750	de 20 05
MÁRIA APARECIDA M. G. NICKER		
Agente de Apoio Legislativo		
RF 11.110		

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende incluir no Calendário Oficial do Município o evento denominado **INTERLAGOS FEST, a ser realizado, anualmente, no mês de outubro.**

O evento será realizado pelo **ROTARY CLUBE SÃO PAULO INTERLAGOS – DISTRITO 4420**, entidade que, em todo mundo, trabalha e desenvolve projetos que ajudam a melhorar a qualidade de vida das pessoas em várias regiões, mantendo acesa a chama de seus fundadores e praticando o ideal rotário que é “dar de si antes de pensar em si”.

Realizada, pela primeira vez em outubro passado, no Parque Municipal do Autódromo de Interlagos, o evento mostrou-se um sucesso, eis que promoveu a integração da população de Capela do Socorro, atraiu um público de número considerável ao bairro e ajudou entidades como a SOBEI – Sociedade Beneficente Equilíbrio de Interlagos, a CASA LIMIAR, a CASA AMIGOS DA FÉ e a AÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Registre-se por oportuno e importante que o Rotary Club de São Paulo Interlagos já protocolou sob nº 0056202 a marca “INTERLAGOS FEST” no Instituto Nacional de Propriedade Industrial no núcleo Serviços, Feiras e Eventos para Fins de Entretenimento.

Com estas considerações, entendo que a “**INTERLAGOS FEST**” deva estar inserida no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo e, para tanto, conto com o apoio dos nobres pares.

"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

2



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03
do processo n.º 01-0750 de 20 05 06/12/05 (a) all

MARIA APARECIDA M. S. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Velga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

04/12/05

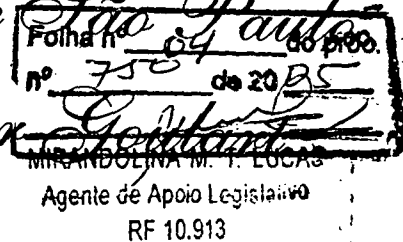
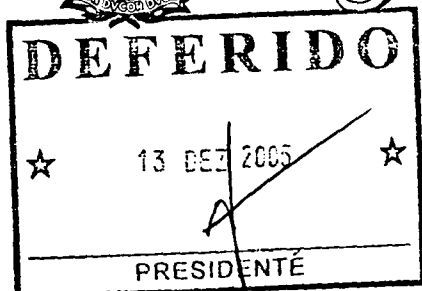
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 04
Em 15/12/05
Ass. MIRANDOLINA M. T. LUCAS
Agente de Apoio Legislativo

RF 10.913



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Goulart



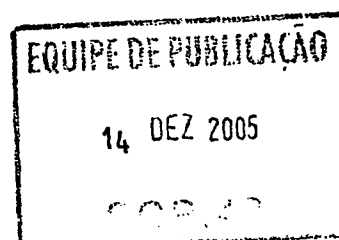
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-3037/2005

REQUEIRO, nos termos e forma regimentais, seja procedida à retirada o projeto de lei nº **750/2005**, de minha iniciativa.

Sala das Sessões, em dezembro de 2005.


ANTONIO GOULART
VEREADOR
1º VICE-PRESIDENTE



"Crie um sonho, acredite e ele será seu."

Viaduto Jacareí, 100 - 5º and. - Gab. 510 - Bela Vista - 01319-900 - São Paulo - SP - Tel.: 3111-2233 - Fax: 3111-3037
Home Page: vereadorgoulart.com.br - E-mail: vereadorgoulart@ig.com.br

A SGP-33
Arquivar o presente processo
16.12.05
ÂNGELA BORDIN ANDREINI
Subsecretária de Apoio Legislativa
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 04 fis.
Arquivado em 16/12/2005
O Func.º

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33